



Plano de Contingência COVID-19

A leitura deste documento e das demais orientações têm carácter obrigatório, bem como o cumprimento dos procedimentos estipulados nos mesmos, não podendo qualquer elemento da comunidade escolar alegar, em caso algum, o seu desconhecimento.

ADENDA 1 - Medidas Adicionais

Ouvidas as recomendações do Conselho Geral e o parecer do Conselho Pedagógico, tendo em conta, ainda, a evolução da situação relativamente à COVID-19, nomeadamente declaração de 11 de março da Organização Mundial de Saúde, que a considerou Pandemia, informo:

A partir da presente data até novas informações que garantam a segurança da comunidade escolar, estão em vigor e são de cumprimento obrigatório as seguintes medidas adicionais:

1. Suspensão de todas as iniciativas previstas no Plano Anual de Atividades, a saber:
 - a. Visitas de estudo e intercâmbios, dentro e fora do país;
 - b. Saídas (aulas de campo, desporto escolar, parlamento jovem,...);
 - c. Realização de actividades/eventos que impliquem a participação de elementos externos ao Agrupamento (Gala da Reynaldo, dia do Patrono, desporto escolar, parlamento jovem, sessões no auditório e na Biblioteca);
 - d. Atividades na escola que pressuponham grande aglomeração de pessoas, em espaços fechados (mais do que uma turma)
2. Suspensão das actividades promovidas no pavilhão desportivo por entidades externas;
3. Obrigatoriedade de Discentes, docentes e não docentes que regressem do estrangeiro ou de qualquer área em território nacional com risco acrescido, ou ainda que tenham tido contacto com alguém proveniente dessas áreas de, de imediato,
 - a. Informar, por e-mail, o director (diretor@aeprs.pt);

- b. cumprir um período de isolamento social de 14 dias.

Salienta-se a deslocação de alunos no âmbito das viagens de finalistas que, pela sua natureza, aumenta o risco de propagação da COVID-19, pelo que as medidas contempladas nas alíneas a) e b) do ponto 3. devem ser escrupulosamente cumpridas

Apelamos ao bom senso e ao sentido de responsabilidade de todos/as no cumprimento imprescindível e rigoroso destas medidas, sob pena de estar a ser posta em causa a saúde pública em geral e, em particular, a saúde de toda a comunidade escolar.

Vivemos um momento de elevada preocupação, contudo devemos, dentro da maior serenidade possível, enfrentar a situação, com enorme sentido de cidadania, para o que conto com a colaboração de todos/as.

Vila Franca de Xira, 11 de março de 2020

O Diretor

Eurico José Ladeira Valente